

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Contrato de Rateio 001/2015

Súmula: Termo Aditivo 002/2015 ao Contrato 001/2015 - CONSAMU firmado entre o **Consórcio Intermunicipal Samu Oeste**, e o Município de **Catanduvas, Estado do Paraná**.

CONTRATANTE: Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa na Av. dos Pioneiros nº 500, Paço Municipal, na cidade de Catanduvas neste ato representada pela Prefeita Municipal Senhora **NOEMI SCHMIDT DE MOURA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 847.638.419-04 e RG nº 3.337.799-1 com endereço profissional na Av. dos Pioneiros nº 500 Paço Municipal de Catanduvas,

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristovão Colombo, nº 900 bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 17.420.047/0001-07, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor **EDGAR BUENO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 118.174.459-87 e RG nº. 865.953-2 com endereço profissional na Av. Paraná, nº 5.000, Centro, Paço Municipal de Cascavel;

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo de Contrato de Rateio 001/2015 - CONSAMU, alterando o valor contratual, cujo objeto é estabelecer o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações previstas nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto Social deste consórcio, e ratificadas através de Lei Municipal de cada ente consorciado, bem como em razão da deliberação aprovada na Assembleia realizada no dia 02/10/2015.

VALOR DO ADITIVO: O valor do contrato de rateio compõe-se do equivalente de multiplicação do coeficiente de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), por habitante, em única parcela, conforme deliberado em assembleia realizada no dia 02/10/2015, o que perfaz a quantia de R\$ 28.365,57 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL- O valor global do presente contrato para o exercício de 2015 passa ser de R\$146.014,65 (cento e quarenta e seis mil, quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas constantes no Contrato Originário retro mencionado mantêm-se inalteradas.

FORO - Comarca de Cascavel.

ASSINATURAS: **NOEMI SCHMIDT DE MOURA**/Prefeita e **EDGAR BUENO**/Presidente Consamu

DATA: Cascavel, 10 de setembro de 2016.